

ATA DA 2ª Sessão Ordinária, realizada aos 11 de fevereiro de 2016. Presidente: **DÉCIO DA ROCHA CARVALHO**; 1º Secretário: **PEDRO TADEU STRINGUETTI**. 2º Secretário: **JOILSON BATISTA MILITÃO DA SILVA**. À Hora Regimental, verificando-se pelo "Livro de Chamada", haver número legal, estando presentes os Vereadores Srs. **CARLOS ALBERTO SARTORI, CARLOS APARECIDO JAMARINO, CÉSAR AUGUSTO DA SILVA, DÉCIO DA ROCHA CARVALHO, JOILSON BATISTA MILITÃO DA SILVA, JULIANO FELICIANO, MARCOS PAULO DA SILVA, MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA, PEDRO TADEU STRINGUETTI e RAFAEL DONIZETE LOPES**. O Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus declara abertos os trabalhos da presente Sessão, e dá início imediato ao **PEQUENO EXPEDIENTE**. A seguir, o Sr. Presidente solicita ao Sr. Vereador **JOILSON BATISTA MILITÃO DA SILVA** para que da tribuna proceda a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. A seguir, o Sr. Presidente suspende o Pequeno Expediente, conforme Regimento Interno, e deixa a palavra em aberta para os vereadores que queiram prestar homenagens póstumas ao Sr. Dr. Archimedes Della Santina. A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **CARLOS ALBERTO SARTORI**: “Boa noite a todos. Faço uso da palavra nesse Pequeno Expediente em homenagem ao Dr. Archimedes Della Santina. Ao longo de 35 anos prestou serviço a esta Casa de Leis. A princípio, trabalhou no cargo de Secretário Administrativo passando para Técnico Jurídico. O Archimedes nasceu em Itapira aos 28 dias do mês de abril de 1938. Era filho dos saudosos Sr. Lionel Della Santina e Lucinda Cescon Della Santina. Formou-se em Direito pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais da PUC Campinas. No cargo de Técnico Jurídico exerceu até julho de 1977. Logo em seguida assumiu o cargo de Diretor Administrativo da Câmara. Exerceu essa função até sua aposentadoria no ano de 1996. Portanto, foi um servidor desta Casa de Leis. Seus familiares marcaram presença em seu funeral. Muitas pessoas prestaram as últimas homenagens ao Archimedes. Em nome dos funcionários e dos vereadores desta Casa de Leis faço essa humilde homenagem. Deixo registrado os meus sentimentos direcionados a seus familiares. Obrigado.” Não havendo mais nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente suspende os trabalhos até às 20:30. (SUSPENSA) Reiniciado os trabalhos, após verificação de quórum, o Sr. Presidente solicita ao 1º Secretário para que faça a leitura das matérias constantes do Expediente. Passamos aos Pareceres e Projetos de Decreto Legislativo. 1º) **PARECER nº. 06/2016.- ASSUNTO: BIOGRAFIA DO ILUSTRE SR. ARNALDO CARVALHAIS DA SILVEIRA COSTEIRA**. A Comissão de Ética, que a este subscreve, reunida nesta data, encarregada de opinar sobre o bojo da Biografia do excelentíssimo comerciante Sr. Arnaldo Carvalhais da Silveira Costeira, apresentado nesta Comissão por todos os Vereadores, com a finalidade de apresentação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2016, outorgando-lhe o Título de Cidadão Itapirense. Com a responsabilidade de analisar sob o ponto de vista ético a viabilidade de tramitação da propositura, acordou esta Comissão pelo parecer favorável, pelos inestimáveis serviços prestados ao Município de Itapira pelo ilustríssimo Sr. Arnaldo Carvalhais da Silveira Costeira. **O SR. ARNALDO CARVALHAIS DA SILVEIRA COSTEIRA**, nasceu na Freguesia da Sé do Conselho de Lamego e distrito de Liseu, em Portugal, em 20 de abril de 1946, filho de Arnaldo Leite da Silveira Costeira e Maria Manuela de Almeida Carvalhais da Silveira Costeira. Conforme extensa biografia, em anexo, com exposição de tudo que participou e como grande seguidor das doutrinas espíritas, é merecedor do Título de Cidadão Itapirense que os nobres Vereadores desta Casa de leis propõem. Por todo exposto que da Biografia do homenageado consta, esta Comissão opina pela tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2016. É este o Parecer. A seguir, o 1º Secretário procede a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2016. 2º) **Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2016**.- Em que o Sr. Todos Os Senhores Vereadores submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão

Itapirenses ao excelentíssimo e renomado espiritualista Sr. Arnaldo Carvalhais da Silveira Costeira. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 11 de Fevereiro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 3º) **PARECER nº. 07/2016.- ASSUNTO: BIOGRAFIA DO ILUSTRE SR. ANDRÉ LUIS CHIARINI VILLAR.** A Comissão de Ética, que a este subscreve, reunida nesta data, encarregada de opinar sobre o bojo da Biografia do excelentíssimo comerciante Sr. André Luis Chiarini Villar, apresentado nesta Comissão por todos os Vereadores, com a finalidade de apresentação do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2016, outorgando-lhe o Título de Cidadão Itapirenses. Com a responsabilidade de analisar sob o ponto de vista ético a viabilidade de tramitação da propositura, acordou esta Comissão pelo parecer favorável, pelos inestimáveis serviços prestados ao Município de Itapira pelo ilustríssimo Sr. André Luis Chiarini Villar. **O SR.** André Luis Chiarini Villar, nasceu na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, aos 02 de abril de 1991, filho de do conhecidíssimo e respeitado espiritualista Sérgio Villar. Conforme extensa biografia, em anexo, com exposição de tudo que participou e como grande seguidor das doutrinas espíritas, é merecedor do Título de Cidadão Itapirenses que os nobres Vereadores desta Casa de leis propõem. Por todo exposto que da Biografia do homenageado consta, esta Comissão opina pela tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2016. É este o Parecer. A seguir, o 1º Secretário procede a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2016. 4º) **Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/2016.-** Em que o Sr. Todos Os Senhores Vereadores submete à apreciação do Colendo Plenário propositura supra que Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itapirenses ao excelentíssimo e renomado espiritualista Sr. André Luis Chiarini Villar. **DESPACHO: ÀS COMISSÕES COMPETENTES.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 11 de Fevereiro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. Não havendo mais Pareceres e Projetos de Decreto Legislativo, o Sr. Presidente passa a leitura dos Pareceres. 5º) **PARECER nº. 01/2016.- Ao Projeto de Lei nº 01/2016.-** As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 01/2016, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Autoriza renovar convênios celebrados na área de Cultura e Turismo", após minudentes e acurados estudos sobre as proposituras em análises, acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, todavia, deixam a critério do Colendo Plenário. É este o parecer. A seguir, pela ordem, o Vereador Maurício Cassimiro de Lima requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 11 de Fevereiro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. 6º) **PARECER nº. 02/2016.- Ao Projeto de Lei nº 02/2016.-** As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 02/2016, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 130.000,00", após minudentes e acurados estudos sobre as proposituras em análises, acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, todavia, deixam a critério do Colendo Plenário. É este o parecer. A seguir, pela ordem, o Vereador Maurício Cassimiro de Lima requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 11 de Fevereiro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. 7º) **PARECER nº. 03/2016.- Ao Projeto de Lei nº 03/2016.-** As Comissões de

Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 03/2016, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 29.130,09", após minudentes e acurados estudos sobre as proposituras em análises, acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, todavia, deixam a critério do Colendo Plenário. É este o parecer. A seguir, pela ordem, o Vereador Maurício Cassimiro de Lima requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 11 de Fevereiro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. 8º) **PARECER nº. 04/2016.- Ao Projeto de Lei nº 04/2016.-** As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 04/2016, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 600.000,00", após minudentes e acurados estudos sobre as proposituras em análises, acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, todavia, deixam a critério do Colendo Plenário. É este o parecer. A seguir, pela ordem, o Vereador Maurício Cassimiro de Lima requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 11 de Fevereiro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. 9º) **PARECER nº. 05/2016.- Ao Projeto de Lei nº 05/2016.-** As Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Esporte e Lazer, e Obras Serviços Público, Agricultura Meio Ambiente, que a este subscrevem, instadas que foram a exarar parecer ao Projeto de Lei nº 05/2016, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo Aditivo ao Contrato nº 99005425001, firmado com a União ao amparo da Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e suas edições anteriores, para alteração das condições nele estabelecidas, nos termos da Lei Complementar Federal nº 148, de 25 de novembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.616 de 29 de dezembro de 2015", após minudentes e acurados estudos sobre as proposituras em análises, acordaram por exarar parecer favorável, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação. Quanto ao mérito, todavia, deixam a critério do Colendo Plenário. É este o parecer. A seguir, pela ordem, o Vereador Maurício Cassimiro de Lima requer e a Casa aprova por unanimidade, para a presente matéria seja encaminhada à Ordem do Dia de Hoje, a fim de ser discutida e votada. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 11 de Fevereiro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. A seguir, não havendo mais nenhum parecer, o Sr. Presidente passa de imediato aos Votos de Pesares, Requerimentos e Indicações. Instante que o Vereador Décio da Rocha Carvalho requer e a Casa aprova por unanimidade, para que sejam lidas somente as ementas dos requerimentos e indicações, salvo aqueles que o Vereador solicitar na íntegra. 10º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 001/2016.-** Voto de pesar pelo falecimento Sra. Maria Helena da Rocha Coradi. Autoria. Carlos Aparecido Jamarino. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 11 de Fevereiro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. 11º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 002/2016.-** Voto de pesar pelo falecimento Sr. José Osmar Paschoal. Autoria. Carlos Aparecido Jamarino. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 11 de Fevereiro de 2016. a) Décio da

Rocha Carvalho - Presidente. 12º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 003/2016.**- Voto de pesar pelo falecimento Pastor Jessé Orcini, presidente da Assembleia de Deus de Itapira. Aatoria. Carlos Aparecido Jamarino. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 11 de Fevereiro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. 13º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 004/2016.**- Voto de pesar pelo falecimento Sr. José Luis Donatti. Aatoria. Carlos Aparecido Jamarino. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 11 de Fevereiro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. 14º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 005/2016.**- Voto de pesar pelo falecimento Sra. Joice Maria Ruzzi Stefanini. Aatoria. Carlos Aparecido Jamarino. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 11 de Fevereiro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. 15º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 006/2016.**- Voto de pesar pelo falecimento Ex Deputado João Baptista Breda. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 11 de Fevereiro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. 16º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 007/2016.**- Voto de pesar pelo falecimento Sr. José Carlos Bayod. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 11 de Fevereiro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. 17º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 008/2016.**- Voto de pesar pelo falecimento Sr. Hortêncio Pizi. Aatoria. Rafael Donizete Lopes. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 11 de Fevereiro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. 18º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 009/2016.**- Voto de pesar pelo falecimento Sr. Luis Belmiro Ferreira, mais conhecido como Mirão. Aatoria. Rafael Donizete Lopes. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 11 de Fevereiro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. 19º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 0010/2016.**- Voto de pesar pelo falecimento Jovem Amanda Mariana Azevedo. Aatoria. Rafael Donizete Lopes. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 11 de Fevereiro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. 20º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 0011/2016.**- Voto de pesar pelo falecimento Sr. Jairo Rodrigues Gomes. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 11 de Fevereiro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. 21º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 0012/2016.**- Voto de pesar pelo falecimento Sr. Marcelo Frederico Alves. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 11 de Fevereiro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. 22º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 0013/2016.**- Voto de pesar pelo falecimento Sr. José Aparecido da Silva. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 11 de Fevereiro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. 23º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 0014/2016.**- Voto de pesar pelo falecimento Sr. Brás Rodrigues. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 11 de Fevereiro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. 24º) **Requerimento Voto de Pesar nº. 0015/2016.**- Voto de pesar pelo falecimento Sr. Paulo Roberto Froes. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 11 de Fevereiro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. A seguir, seguindo o que dispõe o Regimento Interno da Casa, em seu artigo 77 e parágrafo 8º, o Sr. Presidente procede a homenagem póstuma guardando um minuto de silêncio referentes aos votos de pesares lidos acima. A seguir, o Sr. Presidente passa de imediato aos Requerimentos. 25º) **Requerimento nº. 001/2016.**- Voto de Congratulação com o médico cardiologista Dr. Mosasi Mituzaki, pelo transcurso de seu 80º aniversário de nascimento celebrado dia 06 de

janeiro. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 11 de Fevereiro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. 26º) **Requerimento nº. 002/2016.**- Voto de Congratulação com o ex Prefeito Municipal Sr. David Moro Filho, pelo transcurso de seu aniversário de nascimento celebrado dia 18 de janeiro. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 11 de Fevereiro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. 27º) **Requerimento nº. 003/2016.**- Voto de Congratulação com o Sr. Gerônimo Terra, pelo transcurso de seu aniversário de nascimento, celebrado dia 30 de janeiro. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 11 de Fevereiro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. 28º) **Requerimento nº. 004/2016.**- Voto de Congratulação com o Sr. João Batista Sartori, pelo transcurso de seu aniversário de nascimento, celebrado dia 04 de janeiro. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 11 de Fevereiro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. 29º) **Requerimento nº. 005/2016.**- Voto de Congratulação com a comunidade de São Sebastião, no Jardim Itamaracá, na pessoa do Padre João Gonçalves da Silva, pelo brilhante festejo religioso. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. A seguir, pela ordem, o vereador Marcos Paulo da Silva manifesta interesse em discutir a presente matéria. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 11 de Fevereiro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho - Presidente. 30º) **Requerimento nº. 006/2016.**- Requer do Sr. Prefeito Municipal e Secretaria de Negócios Jurídicos e Cidadania para que abra processo para cessão dos benefícios concedidos à empresa ArtMóveis por descumprimento do Inciso V do Art. 2º da Lei Complementar 5.430, de 27 de agosto de 2015. Aatoria. Marcos Paulo da Silva. A seguir, pela ordem, o vereador Marcos Paulo da Silva manifesta interesse em discutir a presente matéria. **DESPACHO: À ORDEM DO DIA DE HOJE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 11 de Fevereiro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 31º) **Indicação nº. 001/2016.**- Sugere ao Sr. Prefeito, encaminhar projeto de lei criando o Banco Municipal de Alimentos. Aatoria. Joilson Batista Militão da Silva. **DESPACHO: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 11 de Fevereiro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 32º) **Indicação nº. 002/2016.**- Sugere ao Sr. Prefeito, determinar à Secretaria Municipal de Saúde, que forneça lanches aos pacientes que fazem tratamento de saúde em outros municípios. Aatoria. César Augusto da Silva. **DESPACHO: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 11 de Fevereiro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 33º) **Indicação nº. 003/2016.**- Sugere instalação de redutor de velocidade tipo lombada na Rua Santa Catarina, esquina com a Rua Rio de Janeiro. Aatoria. Marcos Paulo da Silva. **DESPACHO: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 11 de Fevereiro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 34º) **Indicação nº. 004/2016.**- Sugere instalação de semáforo para pedestres nas Avenidas Rio Branco, São Paulo e Rua XV de Novembro. Aatoria. Marcos Paulo da Silva. **DESPACHO: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 11 de Fevereiro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 35º) **Indicação nº. 005/2016.**- Sugere estudos objetivando a implantação de dispositivo redutor de velocidade tipo lombada ou faixa de pedestres elevadas em local que específica. Aatoria. Marcos Paulo da Silva. **DESPACHO: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 11 de Fevereiro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 36º) **Indicação nº. 006/2016.**- Sugere denominar rua ou logradouro público de nossa cidade de Joana de Faria Sartorelli. Aatoria. Carlos Aparecido Jamarino. **DESPACHO: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 11 de Fevereiro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 37º) **Indicação nº. 007/2016.**- Sugere estudos objetivando a instalação de academia ao ar livre

nos bairros de Eleutério, Ponte Nova e Barão Ataliba Nogueira. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 11 de Fevereiro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 38º) **Indicação nº. 008/2016.**- Sugere estudos objetivando a instalação de academia ao ar livre no Bráz Cavenaghi. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 11 de Fevereiro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 39º) **Indicação nº. 009/2016.**- Sugere estudos objetivando a instalação de academia ao ar livre na Vila Figueiredo. Aatoria. Carlos Alberto Sartori. **DESPACHO: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 11 de Fevereiro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 40º) **Indicação nº. 0010/2016.**- Sugere instalação de playground no bairro Santo Expedito. Aatoria. Marcos Paulo da Silva. **DESPACHO: AO SR. PREFEITO MUNICIPAL.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 11 de Fevereiro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. Não havendo mais Indicações, o Sr. Presidente solicita ao 1º Secretário para que proceda a leitura dos **Ofícios:** 41º) **Caixa Econômica Federal:** Notificação de crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 10/12/2015, no valor de R\$ 113.594,26, destinados ao município de Itapira, referente a 2ª parcela do Contrato nº 0429.815-24 assinado em 30/12/2015, no âmbito do Programa SANEAMENTO PARA TODOS, Modalidade Abastecimento de Água. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 11 de Fevereiro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 42º) **Luiz Fernando Bayod:** Agradecimento pela homenagem externada pelos 40a nos de casamento. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 11 de Fevereiro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 43º) **Laercio Luiz Pelegrini:** Agradecimento pela elaboração do Requerimento de Pesar nº 404/2015. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 11 de Fevereiro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 44º) **José Maria Marconi:** Manifestação de agradecimento pela homenagem externada pelo transcurso de seu 80º aniversário. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 11 de Fevereiro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 45º) **Hospital Municipal de Itapira:** Informações sobre a formação da nova diretoria Clínica do Hospital Municipal de Itapira. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 11 de Fevereiro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 46º) **Secretaria de Defesa Social de Itapira:** Respostas em atenção ao Ofício nº 847/2015. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 11 de Fevereiro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 47º) **Lar São Vicente de Paulo:** Prestação de Contas ref. ao 4º Trimestre de 2015. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 11 de Fevereiro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 48º) **Banda Lira de Itapira:** Prestação de Contas ref. ao 4º Trimestre de 2015. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 11 de Fevereiro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 49º) **Casa de Repouso Allan Kardec:** Prestação de Contas referente a subvenção recebida durante o ano de 2015 no valor de R\$ 50.000,00. **DESPACHO: CIENTE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 11 de Fevereiro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. Esgotadas as matérias constantes do Expediente, o Sr. Presidente suspende a Sessão por 15 minutos a fim de organizar a pauta da Ordem do Dia. (SUSPENSA). Reiniciada a Sessão, após verificação de "quórum", o Sr. Presidente declara encerrado o Expediente e passa à = **ORDEM DO DIA =** 1º) Em única discussão o **Projeto de Lei nº 001/2016.**- Autoriza renovar convênios celebrados na área de Cultura e Turismo. Aatoria: José Natalino Paganini. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em única votação o Projeto de Lei nº 01/2016. Aprovado por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 11 de Fevereiro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 2º) Em única discussão o **Projeto de Lei nº 002/2016.**- Autoriza a abertura de

crédito especial no valor de R\$ 130.000,00. Autoria: José Natalino Paganini. A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **MARCOS PAULO DA SILVA**: “Gostaria que o líder do prefeito explicasse o conteúdo desse projeto de lei. É uma forma de esclarecer a situação sobre a abertura do crédito adicional. Esse dinheiro está saindo da assistência educacional e entrando para a aquisição de imóveis. Tenho algumas dúvidas. Gostaria que o líder explicasse o projeto. (A seguir, o vereador lê a mensagem do projeto em sua íntegra.) É uma forma de votar adequadamente. Obrigado.” A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA**: “Boa noite a todos. A mensagem do projeto é bem clara, nobre vereador. Face à parte das despesas com a desapropriação de área, pertencente ao Educandário, destinada a regularização. É uma área que a EMEB Cônego já utiliza. Seria uma regularização. Não teve a dotação orçamentária prevista para o ano de 2016. A mensagem é clara, objetiva e simples. Não tem grandes delongas sobre essa situação. Obrigado.” Não havendo mais nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em única votação o Projeto de Lei nº 02/2016. Aprovado por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 11 de Fevereiro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 3º) Em única discussão o **Projeto de Lei nº 003/2016.**- Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 29.130,09. Autoria: José Natalino Paganini. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em única votação o Projeto de Lei nº 03/2016. Aprovado por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 11 de Fevereiro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 4º) Em única discussão o **Projeto de Lei nº 004/2016.**- Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 600.000,00. Autoria: José Natalino Paganini. A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA**: “Boa noite a todos. O projeto de lei sobre a autorização de excesso de arrecadação do Estado é resultante de receita não prevista de convênio firmado com o Governo Estadual. Essa autorização para a abertura de crédito especial vem através de uma emenda conseguida pelo Deputado Barros Munhoz destinada a um projeto de infraestrutura. Então, em tempos de crise e dificuldade econômica conseguir uma verba de R\$ 600.000,00 é muito gratificante. Devemos dar os parabéns ao Deputado Barros Munhoz. É uma receita não prevista que vem a beneficiar a nossa cidade. Obrigado.” Não havendo mais nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em única votação o Projeto de Lei nº 04/2016. Aprovado por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE.** SS. "Vereador Antonio Caio", aos 11 de Fevereiro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 5º) Em única discussão o **Projeto de Lei nº 005/2016.**- Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo Aditivo ao Contrato nº 99005425001, firmado com a União ao amparo da Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e suas edições anteriores, para alteração das condições nele estabelecidas, nos termos da Lei Complementar Federal nº 148, de 25 de novembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.616 de 29 de dezembro de 2015. Autoria: José Natalino Paganini. A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **CARLOS APARECIDO JAMARINO**: “Boa noite a todos. Para esclarecer sobre o projeto, na semana passada ele foi lido na íntegra e gerou algumas dúvidas. Em dezembro de 2015 tivemos o decreto do Governo Federal que estabelece indexadores e normas para o refinanciamento de dívidas do Estado e município para com a União. São dívidas que foram celebradas no passado e que no nosso caso o município já vem pagando há muito tempo. A dívida foi paga muito tempo, mas a mesma continua alta. Portanto o decreto nº 8.616 de dezembro de 2015 estabeleceu critérios e indexação dos contratos de financiamento e refinanciamento de dívidas celebradas entre a União, Estados, Distrito Federal e municípios. São procedimentos para a formalização de aditivos, programas de acompanhamento fiscal celebrados entre União e Municípios e programas de

reestruturação e ajuste fiscal. Pois bem. Em 1999 a Câmara Municipal de Itapira aprovou a lei nº 3.146 que estabelecia e dava condições para que a Prefeitura refinanciasse suas dívidas com a União. Os contratos de refinanciamento de que trata essa lei serão formalizados observando os termos e condições estabelecidas na medida provisória de setembro de 1999. Ao longo do tempo isso foi sendo pago até esse decreto de 2015. O próprio decreto estabelece uma metodologia de cálculo que vem a beneficiar os municípios. No caso de Itapira, tínhamos em janeiro de 2013 uma dívida de R\$ 12.518.000,00. Com essa metodologia de cálculo esse saldo devedor passou para R\$ 4.093.000,00. Houve um desconto de R\$ 8.425.000,00. Saldo refinanciado de R\$ 4.034.000,00. Saldo de crédito a compensar que o município ainda tinha com a União: R\$ 3.938.000,00. Saldo devedor em 01/11/2015: R\$ 295.982,00. Um saldo devedor de 12 milhões caiu para 295 mil. Com a aprovação dessa lei a mesma será encaminhada ao Tesouro Nacional... Aparte concedido ao Vereador Sr. **Rafael Donizete Lopes**: Carlão, a dúvida que surge seria que nós discutimos abertamente o orçamento de 2016 e o mesmo foi aprovado anteriormente a esse decreto. Esses valores estavam inseridos no orçamento de 2016?... **Continuando o orador**: Possivelmente. Esse decreto é datado em 29 de dezembro de 2015. Seria o último dia do ano. Não podemos perder essa oportunidade. Obrigado.” A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **MAURÍCIO CASSIMIRO DE LIMA**: “Boa noite a todos. O esclarecimento do Carlão foi muito importante. Primeiramente, em conversa com o prefeito, o próprio Banco do Brasil procurou a Prefeitura para fazer a minuta do projeto de lei. É um projeto de lei que vem sendo utilizado pela maior parte das cidades do país. Informando a todos, o Governo, de tempo em tempo, permite essa consolidação das dívidas com a União. Ele pega um determinado X de dívidas, consolida e faz a divisão. É uma forma de o município diminuir seu endividamento. Existiram juros alusivos sobre essa situação. Por esse motivo existiu esse indexador. Essa diferença de valores é resultante dos juros excessivos que o município pagou ao longo do tempo. O projeto vem balizando a situação. É uma forma de melhorar nosso orçamento. A dívida de 13 milhões é retirada do orçamento. Somente vem a beneficiar a todos. Obrigado.” A seguir, faz uso da palavra o Vereador Sr. **RAFAEL DONIZETE LOPES**: “Boa noite a todos. Acho bastante oportuno falar abertamente para a população nesse momento depois das explanações dos vereadores que me antecederam. Estamos diante de um caso no qual o município está tendo benefício de dívidas vindas ao longo dos anos. Discutimos abertamente o orçamento. Inclusive, a minha preocupação relacionada ao orçamento está relacionada nos anais desta Casa. É um orçamento no qual 13% são pendências do município com diferentes parcelamentos a nível Estadual e Federal. Sabemos que esse decreto foi posterior a todas as discussões elencadas no final do ano com relação ao reajuste do IPTU, água e várias outras situações que penalizam a população itapirense. Quando discutimos esses assuntos sempre veio à tona a justificativa do líder do prefeito no sentido do cenário político-econômico do país. Gostaríamos que a Prefeitura mostrasse para a população itapirense, através dessa diminuição de dívidas, sendo a maioria de amortizações de juros que o contribuinte itapirense paga, porque é dinheiro que poderia ser investido no CAIS, dentre outros setores. Esperamos e achamos bastante oportuno de ouvir isso do prefeito municipal. Queríamos um retorno dessas amortizações de dívidas para o cidadão itapirense. É fácil vir aqui e dizer que a Prefeitura está tendo um benefício. Como vereador e representante da população itapirense queremos que essas amortizações sejam revertidas em prol dos cidadãos... Aparte concedido ao Vereador Sr. **Maurício Cassimiro de Lima**: Concordo com o discurso do senhor. Lembro que esses 12 milhões não são resultantes em apenas uma parcela. Isso será refletido na dívida de longo prazo. Seria uma escala de 10 a 15 anos. O cenário econômico do país está terrível. O país está enfrentando uma enorme crise. Nenhum gestor deixará de aplicar o dinheiro aonde realmente há necessidade. Concordo com o senhor e acredito que esse dinheiro será bem aplicado. Obrigado... **Continuando o orador**: Seria muito

importante termos um prefeito competente. Em minha visão, o Paganini é um péssimo gestor. Essa é a minha opinião. Talvez seja a opinião de uma enorme parcela da população itapirense. Um prefeito que deixa de priorizar coisas essenciais para fazer coisas desnecessárias, em minha visão, é um prefeito que está condenado a deixar o nome no Executivo itapirense. Ficaria imensamente feliz se tivéssemos um prefeito que chamasse a responsabilidade para ele. É um prefeito submisso. Um prefeito que, na sexta feira, através de decreto, praticamente destrói um campo de futebol no José Secchi e na terça feira revoga o mesmo ato, em minha opinião, não merece o respeito de quem o elegeu. Cabe ressaltar que não estamos discutindo as promessas de campanha. Obras mirabolantes certamente não sairão do papel. Esperamos que esse prefeito faça aquilo que foi delegado a ele. Infelizmente, passados 3 anos e dois meses de governo, o que observamos, infelizmente, é um péssimo mandato e um péssimo administrador. Infelizmente o que temos para falar na data de hoje é que a caneta do chefe maior do Executivo de Itapira está em péssimas mãos. Essa é a realidade... Aparte concedido ao Vereador Sr. **Marcos Paulo da Silva**: Como a Prefeitura está conseguindo amortizar suas dívidas, o aumento do servidor deve ser contemplado. É mais uma situação onde o Sindicato pode cobrar o Executivo. Uma dívida de quase 11 milhões foi amortizada... **Continuando orador**: É um momento muito oportuno para se discutir essa situação.” Não havendo mais nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em única votação o Projeto de Lei nº 05/2016. Aprovado por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 11 de Fevereiro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 6º) Em única discussão o **Requerimento nº 00522/2015**.- Requer oficiar o Sr. Prefeito Municipal, solicitando medidas preventivas em relação ao estado de abandono do antigo 1º Distrito da Polícia Civil. Aatoria: Marcos Paulo da Silva. Não havendo nenhum vereador querendo fazer uso da palavra, o Sr. Presidente coloca em única votação o Requerimento nº. 522/2015. Aprovado por unanimidade. **DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 11 de Fevereiro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. 7º) Em única discussão o **Requerimento nº 006/2016**.- Requer do Sr. Prefeito Municipal e Secretaria de Negócios Jurídicos e Cidadania para que abra processo para cessão dos benefícios concedidos à empresa ArtMóveis por descumprimento do Inciso V do Art. 2º da Lei Complementar 5.430, de 27 de agosto de 2015. Aatoria: Marcos Paulo da Silva. A seguir, pela ordem, o vereador autor solicita a retirada da presente matéria para melhores estudos. **DESPACHO: RETIRADA PELO AUTOR**. SS. "Vereador Antonio Caio", aos 11 de Fevereiro de 2016. a) Décio da Rocha Carvalho – Presidente. (Nota: Todos os pronunciamentos dos Srs., Vereadores foram transcritos em sua íntegra). Esgotadas as matérias constantes da pauta da Sessão, esta presidência agradece a presença dos senhores vereadores, do público que prestigiou os trabalhos desta noite, da imprensa escrita, a Rádio Clube de Itapira e seus colaboradores, internautas, os funcionários da Casa, e declaro encerrado os trabalhos da presente sessão. **DO QUE, PARA CONSTAR, LAVROU-SE ESTA ATA**.